

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



**PORTARIA Nº 564, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Francielle de Freitas Pereira 30/11/2019	a partir do dia	01/11	a
Francisca Rodrigues da Silva 23/10/2019	a partir do dia	24/09	a
Francisca Rodrigues da Silva 23/11/2019	a partir do dia	25/10	a
José Eduardo de Rezende 29/11/2019	a partir do dia	31/10	a
Larissa Mayara de Souza Oliveira 30/11/2019	a partir do dia	01/11	a
Miriam Langner	a partir do dia	30/12	a 28/01/2020

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli  
Secretária de Administração